

Censo Vacinal Rural de Febre Amarela é prorrogado

Categoria: Saúde

Data de Publicação: 22 de julho de 2019

Com o objetivo de atingir uma maior parcela da população rural, a Secretaria Municipal da Saúde avisa que o prazo para a realização do Censo Vacinal Rural foi prorrogado. É muito importante que todos participem, pois este público está, sabidamente, sob o maior risco da doença. Todos os moradores, das áreas rurais do município, devem se deslocar ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais com sua carteira de vacina, de 22 à 26 de julho, das 8h às 11h30min e das 13h15min às 17h. A equipe da Secretaria de Saúde está no local para avaliação das carteiras e, se necessário, fazer a aplicação das doses. Serão vacinadas as pessoas de 09 meses a 59 anos de idade que ainda NÃO receberam a vacina OU que NÃO apresentarem o registro de terem realizado. Pessoas com 60 anos ou mais, somente serão vacinadas, se forem viajar para áreas com surto da doença. Caso não seja possível que TODOS os membros da sua família possam ir até o Sindicato, É OBRIGATÓRIO que pelo menos um representante compareça ao local trazendo a carteira de vacinação dos demais para avaliação e levantamento de dados.